



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA – VIRTUAL)
06/07/2021 (TERÇA-FEIRA) – 08:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 024/2021

RELATOR: CONS. OLAVO REBELEO DE CARVALHO FILHO

CONTROLE SOCIAL – DENÚNCIA

TC/009854/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no edital de licitação com exigências de qualificação técnica exorbitantes e restritivas da ampla concorrência (Concorrência Pública nº 08/2017).

Interessado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza - Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544)(Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado - fl. 17 da peça 09).

Julgamento: Pela improcedência.

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/005311/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Lukano Araújo Costa dos Reis Sá – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE OEIRAS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004641/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que, no dia 28 de janeiro de 2014, transitou em julgado uma decisão da Justiça Federal condenando o Sr. Flávio Henrique Rocha Aguiar, CPF nº 239.432.463-53, em uma ação cível por ato de improbidade administrativa na Prefeitura Municipal de Oeiras-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Lukano Araújo Costa dos Reis Sá - Prefeito Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar - Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogado(s) do(s) Representado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 03 da peça 26) e Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7265) - (Procuração: empresário - fl. 20 da peça 17). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.493/2015 (peça 34).
- **TC/004779/2018 – Denúncia** noticiando irregularidades no pagamento para pessoas físicas sem os respectivos instrumentos contratuais, bem como sem que tenham sido feitas as respectivas licitações na Prefeitura Municipal de Oeiras-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Lukano Araújo Costa dos Reis Sá – Prefeito Municipal; José Raimundo de Sá Lopes – ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças; Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety – ex-Secretária Municipal de Saúde; e Sebastiana Maria Lima Tapety – ex-Secretária Municipal de Educação. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 30 da peça 38); Vinícius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI nº 18.083) – (sem procuração nos autos: Prefeito Municipal; ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças; ex-Secretária Municipal de Saúde; e ex-Secretária Municipal de Educação). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 474/2020 (peça 68).

INTERESSADO: LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE OEIRAS

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outro (Semprocuração nos autos - Petição à peça 51)

INTERESSADO: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES - PREFEITURA(ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE OEIRAS

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração -fl. 23 da peça 54)

INTERESSADO: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES - FUNDEB(GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE OEIRAS

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração -fl. 06 da peça 56)

INTERESSADO: AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DEFREITAS TAPETY - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE OEIRAS

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outro (Semprocuração nos autos - Petição à peça 60)

INTERESSADO: NEANDER FRANCISCO DA SILVA MOURA -CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE OEIRAS

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/011767/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Antônio Carlos Batista Figueredo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

TC/022228/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Osvaldo Bonfim de Carvalho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA-PI

INTERESSADO: OSVALDO BONFIM DE CARVALHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/022285/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Benedita Vilma Lima – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL-PI

INTERESSADO: BENEDITA VILMA LIMA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas. Recomendação.

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES

TC/020260/2017 – ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na locação de imóveis sem obedecer a Lei de Licitações e no processo de Pregão Presencial Nº 007/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.804/2018 (peça 27).

Interessado(s): Antônio Carlos Batista Figueredo – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado);

Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado - fl. 02 da peça 20).

Julgamento: Aplicação de multa.

TC/022761/2017 – ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI

Objeto: Denúncia noticiando o suposto pagamento de gratificações a parentes do Prefeito Municipal, sem a adoção de critérios objetivos ou base legal para concessão do benefício.

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.805/2018 (peça 24).

Interessado(s): Antônio Carlos Batista Figueredo – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado);

Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração: fl. 02 da peça 19).

Julgamento: Pelo arquivamento.

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/011754/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Ronaldo de Sousa Azevedo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE LUZILANDIA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/014860/2018 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar “Inaudita Altera Pars”, peticionando o



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



bloqueio das contas bancárias, em virtude da não prestação de contas mensal, alusivas ao mês de abril na Prefeitura Municipal de Luzilândia-PI (exercício financeiro de 2018). Representado(s): Ronaldo de Sousa Azevedo – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Otton Nelson Mendes Santos (OAB/PI nº 9.229) (sem procuração nos autos). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.006/18 (peça 27).

- **TC/013293/2018 – Representação** com pedido de medida cautelar “Inaudita Altera Pars”, peticionando o bloqueio das contas bancárias, em virtude da não prestação de contas mensal, alusiva aos meses de janeiro, fevereiro e março na Prefeitura Municipal de Luzilândia-PI (exercício financeiro de 2018). Representado(s): Ronaldo de Sousa Azevedo – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.807/18 (peça 26).

INTERESSADO: RONALDO DE SOUSA AZEVEDO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LUZILANDIA

Advogado(s): Gianluca Santos da Cunha (OAB/PI nº 12.370) (Substabelecimento semreserva de poderes - fl. 02 da peça 39).

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação. Recomendação.

TC/011773/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Manoel de Jesus Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS-PI

INTERESSADO: MANOEL DE JESUS SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Semprocuração nos autos - Petição à peça 18).

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

TC/022181/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Leonardo de Moraes Matos – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE GILBUES-PI

INTERESSADO: LEONARDO DE MORAIS MATOS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE GILBUES

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas. Determinação. Recomendação.

INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA

TC/007973/2020 – Adalgisa Lopes Araújo da Cruz

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

(Em Substituição ao Cons. Kleber Dantas Eulálio)

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/011284/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Paulo Henrique Viana Pindaíba – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE BONFIM DO PIAUI-PI

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BONFIM DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 09 da peça 33)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas. Recomendação.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/003043/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Odival José de Andrade – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PIRIPIRI-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- **TC/015831/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não apresentou relatório demonstrando os valores efetivamente recolhidos aos fundos previdenciários e os débitos existentes referentes aos exercícios de 2013 a 2016 da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Odival José de Andrade - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Valber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 05 da peça 28). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 3.233/2016 (peça 32).
- **TC/018971/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de setembro da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Odival José de Andrade - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Valber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 05 da peça 17). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 449/2017 (peça 24).
- **TC/022019/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Odival José de Andrade - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 16).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/018920/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho de 2016 (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Odival José de Andrade - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 05 da peça 21). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.388/2017 (peça 29).
- **TC/018041/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Odival José de Andrade - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Valber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) - (Sem procuração - Petição à peça 51). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 568/2017 (peça 84).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/015743/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades na evolução salarial de servidores da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Odival José de Andrade - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 08 da peça 09). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 569/2017 (peça 16). **Processo Apensado - TC/014329/2016 - Representação** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Odival José de Andrade – Prefeito Municipal.
- **TC/011294/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades quanto à omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência na gestão pública da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI. Representado(s): Odival José de Andrade – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.214-A/2016 (peça 15).
- **TC/010302/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data 27/04/2017, o Gestor Municipal não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem a adoção de medida judiciais pelo Município em face do Gestor anterior, para que este entregue a documentação, essencial ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Luiz Cavalcante e Menezes - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Antônio Mendes Moura (OAB/PI nº 2.692) - (Sem procuração - Petição à peça 20); Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros - (Procuração: ex-Prefeito Municipal - fl. 04 da peça 21). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.507/2017 (peça 33).

INTERESSADO: ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE - PREFEITURA(PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PIRIPIRI

Advogado(s): Pablo Rodrigues Reinaldo (OAB/PI nº 10.049) e outros (Procuração – fl. 08da peça 56)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

INTERESSADO: RODRIGO AMARAL RODRIGUES - FUNDEB(GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PIRIPIRI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ANDRADE - FMS(GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PIRIPIRI

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) (Semprocuração - Petição à peça 57)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



INTERESSADO: PRISCILA MOREIRA LOPES ANDRADE - FMPS(GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 20/10/16
Sub-unidade Gestora: FMPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRIPIRI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

INTERESSADO: JOSÉ DE ARIMATÉIA MELO RODRIGUES - FMPS(GESTOR(A)) De: 21/10/16 à 31/12/16
Sub-unidade Gestora: FMPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRIPIRI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

INTERESSADO: GENIVAL BRITO DE CARVALHO - CÂMARA(PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PIRIPIRI

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração - fl. 06da peça 59)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

TC/022575/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Alípio Sady Ibiapina Milheiro – Diretor (01/01/2019 a 31/12/2019); e Evânia Rodrigues Veras – Controladora Interna (20/08/2019 a 31/12/2019)

Unidade Gestora: HOSP. REG. DEOLINDO COUTO/OEIRAS-PI

Dados complementares: Interessada(s): Evânia Rodrigues Veras – Controladora Interna Advogado(s): Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) - (Procuração - fl. 01 da peça 17).

INTERESSADO: ALÍPIO SADY IBIAPINA MILERIO - HOSPITAL(DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. DEOLINDO COUTO/OEIRAS

Advogado(s): Luan Cantanhede Bezerra de Oliveira (OAB/PI nº 17.571) (Procuração – fl.01 da peça 13)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

INATIVAÇÃO – PENSÃO POR MORTE

TC/006258/2018 – Alice de Medeiros Melo Escórcio, Verônica Melo Escórcio; e Francisco Gustavo de Melo Escórcio.

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/002791/2017 – Pensão por Morte** - Alice de Medeiros Melo Escórcio. Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 171/2021 – GJC (peça 07).

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

CONTROLE SOCIAL – REPRESENTAÇÃO

TC/005667/2021 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)

Unidade Gestora: P. M. DE SEBASTIAO LEAL-PI

Objeto: Representação em razão de duas condenações no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Interessado(s): José Jeconias Soares de Araújo - ex-Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração - fl. 01/02 da peça 10).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de sanção de inabilitação.

TC/005697/2021 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)

Unidade Gestora: P. M. DE SEBASTIAO LEAL-PI

Objeto: Representação acerca da quantidade de contas julgadas irregulares por esta Egrégia Corte de Contas.

Interessado(s): Rosimar Pereira Alves Veloso - ex-Gestora do FMAS/Representada.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 01 da peça 10).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de sanção de inabilitação.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/022424/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Sinclair Pereira de Oliveira França – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE JUAZEIRO DO PIAUI-PI

INTERESSADO: SINCLAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FRANÇA -CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JUAZEIRO DO PIAUI



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276)(Procuração - fl. 01 da peça 16)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/022470/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Antério Chaves do Nascimento – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE PAU DARCO DO PIAUI-PI

INTERESSADO: ANTÉRIO CHAVES DO NASCIMENTO - CÂMARA(PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAU DARCO DO PIAUI

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração - fl. 01 da peça20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/011304/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Gabriela Oliveira Coelho da Luz – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CAPITAL GERVASIO OLIVEIRA-PI

INTERESSADO: GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAPITAL GERVASIO OLIVEIRA

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos - Petição à peça 45);

Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (Substabelecimento sem reserva de poderes - fl. 01 da peça 59)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/000562/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades referentes às contas do precatório do FUNDEF de Palmeirais-PI, correspondente aos meses de fevereiro a agosto do exercício financeiro de 2017.

Interessado(s): Reginaldo Soares Veloso Júnior – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro(Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado - fl. 04 da peça 08).

Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa. Determinação. Notificação. Apensamento.

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/022329/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Francisco Borges Macêdo – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE AROEIRAS DO ITAIM-PI

INTERESSADO: FRANCISCO BORGES MACEDO - CÂMARA(PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AROEIRAS DO ITAIM

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/022407/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Sidileno Correia Maia – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE GUARIBAS-PI

INTERESSADO: SIDILENO CORREIA MAIA - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE GUARIBAS

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/001305/2021 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021)

Unidade Gestora: P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Felipe de Carvalho Ribeiro - Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Jairon Costa Carvalho (OAB/PI nº 6.205) (Sem procuração nos autos: Denunciante - petição a peça 15); Antônio Diego Veras de Araújo (OAB/PI nº 13.711) (Prefeito Municipal/Denunciado - Petição à peça 11); Maria Elvina Lages Veras Barbosa (OAB/PI nº 17.423) (Sem procuração nos autos - peça 19).

Julgamento: Pelo arquivamento. Envio de cópia do processo ao MPE.



Estado do Piauí Tribunal de Contas



FISCALIZAÇÃO – AUDITORIA

TC/017104/2018 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018)

Unidade Gestora: P. M. DE JUREMA

Interessado(s): Elder da Rocha Souza – Prefeito Municipal

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 06da peça 12).

Julgamento: Pelo registro. Recomendação.

TOTAL DE PROCESSOS – 25 (vinte cinco).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.